



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 202/2019, de 04 de julho de 2019

Designa servidores para constituírem equipe de planejamento de contratação de empresa para coleta e tratamento de esgoto.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 8/2019 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem equipe de planejamento de contratação de empresa para coleta e tratamento de esgoto no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Membro	Danilo Tiago Silveira	1011845
Membro	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro	Fabiane de Fátima Maciel	1240723
Membro	Maikon André Lancetti	3005224

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG, Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral